



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

**ITEM 10**

**ONDE SE LÊ:**

10.2 A Prova de Conhecimentos Específicos consistirá de prova objetiva, contendo 45 (quarenta e cinco) questões, no valor de 2 (dois) pontos cada, abrangendo o programa de conteúdos a ser divulgado no endereço eletrônico [concurso.ifb.edu.br](http://concurso.ifb.edu.br), bem como de prova objetiva, com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, no valor de 2 (dois) pontos cada, acerca da legislação do serviço público federal, Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**LEIA-SE:**

10.2 A Prova de Conhecimentos Específicos consistirá de prova objetiva de múltipla escolha, contendo 45 (quarenta e cinco) questões de conhecimentos específicos e 5 (cinco) questões de legislação, no valor de 2 (dois) pontos cada, abrangendo o programa de conteúdos a ser divulgado no endereço eletrônico [concurso.ifb.edu.br](http://concurso.ifb.edu.br).